



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO N° 934, DE 27 DE JUNHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 25 da Lei Federal N° 8.666/93 e com fundamento na Instrução Normativa N° 113/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JÚLIO RAMOS LUZ**, inscrito sob a Matrícula de N° AARC 162, com escritório à Rua Acad. Nilo Marchi, N° 164, Centro, na cidade de Rio do Sul –SC, matriculado regularmente perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, como Leiloeiro convidado por sua notória e comprovada experiência, para realizar o Leilão de Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, cuja alienação foi autorizada através da Lei Municipal N° 1.791, de 26 de Junho de 2014.

Art. 2º. O leiloeiro encontra-se rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá dos cofres públicos municipais, à título de comissão ou remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 27 de Junho de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 27 de Junho de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças